

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.176, DE 2012

Confere ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cebola.

Autor: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA

Relator: Deputado ESPERIDIÃO AMIN

I- RELATÓRIO

Como indica a ementa, o projeto de lei sob exame visa a conferir ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de “Capital Nacional da Cebola”.

A Comissão de Cultura aprovou a proposição sob análise por unanimidade.

Cabe, agora, a esta Comissão opinar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme prevê o artigo 54, I, do Regimento Interno.

II- VOTO DO RELATOR

Nada há no projeto sob comento que mereça crítica negativa desta Comissão no que se refere à constitucionalidade formal ou material.

Igualmente, no que toca à juridicidade, pelo que a proposição sob exame pode vir a integrar o ordenamento jurídico.

Bem escrito, o texto atende ao previsto na legislação complementar sobre técnica legislativa e redação (LC nº 95/1998, alterada pela LC nº 107/2001), não merecendo reparos.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 4.176/2012.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ESPERIDIÃO AMIN

Relator